

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N° 289/2022

*"Torna sem efeito decreto
que nomeia ocupante de
cargo de confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto n° 268/2022, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 290/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTANA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 291/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALAN ALVES DOS REIS SANTOS** do cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 292/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALAN MACEDO SANTOS** do Cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 293/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ANA MARIA DE SANTANA** do cargo de Assessor (a) administrativo (a), da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 294/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BIANCA DOS REIS SANTOS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 295/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CÍNTIA DE SANTANA SILVA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 296/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DAIANA DOS SANTOS MACEDO ROCHA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 297/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Denilson José Alves dos Reis**, do Cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 298/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **EGUINALDO HENRIQUE DOS SANTOS** do cargo de Assessor da Divisão do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 299/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **IANIRA GABRIELLY DE SANTANA SANTOS** do cargo de Assessor (a) do Setor de Convênios e Projetos, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 300/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ELIANE SANTANA DE JESUS MACEDO**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 301/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EMILLY CASSIANE SANTOS SANTANA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 302/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **HERLON CRUZ SILVA** do cargo de Assessor da Divisão do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 303/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAIR MANOEL DOS REIS** do Cargo de Assessor do Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 304/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORDANIA DE SOUZA REIS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 305/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JOSE ALDEMIR PIMENTEL DE SANTANA** do cargo de Assessor da Divisão do Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 306/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JUCILENE SANTOS SANTANA DIAS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 307/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **JULIANA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 308/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Laudiceia de Santana Fernandes**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 309/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **LUCAS SOUZA REIS** do cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 310/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCIVÂNIA BATISTA DA SILVA QUINTO** do cargo de Assessor (a) do Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 311/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUZIANA ZÉLIA DOS REIS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 312/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **MAÍRA SILVA SANTOS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 313/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Maria Beatriz Santos de Jesus**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 314/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA FERNANDA MARQUES SOUZA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 315/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA SOLANGE DE SANTANA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 316/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **NEILDES DE SANTANA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 317/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NELSON ALVES DE JESUS** do cargo de Assessor (a) administrativo (a), da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 318/2022

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RODRIGO ANUNCIAÇÃO REIS** do cargo de Assessor do Setor de Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO Nº 319/2022

*"Exonera ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROMÁRIO DE OLIVEIRA BRITO DE SOUZA** do cargo de Assessor do Setor de Carpintaria Escolar da Secretaria Municipal da Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 320/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rosilene dos Anjos Santana**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 321/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **RUBÊNIA MARIA DA CRUZ SANTOS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 322/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **UBERLÂNEA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 323/2022

*"Exonera ocupante de Cargo de
Confiança/ cargo em comissão e
dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, do Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 10 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO**